



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6694, DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.015.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

010203 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	1.000.000,00
01.3.90.08.0	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

010501 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

04.122.0004.2018.0000	Gestão Administrativa	15.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Superávit Financeiro: 1.015.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 31 de Março de 2023.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos